



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.437

02 DE OUTUBRO DE 2025

Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 23/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1178/2025 – Inexigibilidade Nº 23/2025 – PMI, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR), COM FOCO NA ELABORAÇÃO DO LAUDO AGRONÔMICO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026, E NO SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 39.000,00.

Ibiporã, 24 de setembro de 2025
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 74/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	16/10/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 104.897,79.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 02 de outubro de 2025.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 808, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 08/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia Civil especializada para a revitalização da Praça Ciro Ibirá de Barros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 296/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.115/2.025, Concorrência Pública nº 08/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Fernando Ferreira, matrícula nº 47181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Victor Matheus Ponce Pereira, matrícula nº 51391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CAPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF: 35.033.709/0001-78.

Proc. Adm. nº 1.115/2.025 – Concorrência Pública nº 08/2.025 – Contrato nº 296/2.025 - Protocolo nº 19.690/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil especializada para a revitalização da Praça Ciro Ibirá de Barros.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, equivalente ao dia 29 de março de 2.026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, equivalente ao dia 29 de setembro de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
521	08.001.15.451.0008.1.216.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Fernando Ferreira – Titular	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Victor Matheus Ponce Pereira – Suplente	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 807, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 31962/2025	78671	JAQUELINE APARECIDA PAULINO MOSKADO	Complexo Educacional Municipal Pref. Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Vanda Lúcia Ap. Figueiredo	22/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 31724/2025	45821	ELIANA RIBEIRO	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Regulação e Agendamento	23/09/2025
Protocolo 30389/2025	37901	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	10/02/2025
Protocolo 31350/2025	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	30/05/2025
Protocolo 29367/2025	49171	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUSHI	Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	11/04/2025
Protocolo 30632/2025	39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	08/10/2024
Protocolo 25527/2025	39341	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	14/04/2025
Protocolo 31909/2025	45831	ROSINALVA MACHADO	Unidade Básica De Saúde José Silva Sa	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Regulação e Agendamento	22/09/2025
Protocolo 31909/2025	49901	TALITA CRISTINA GALVAO	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	25/08/2025
Protocolo 9661/2025	45181	VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS	22/09/2025
Protocolo 32414/2025	37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Atenção Primária à Saúde	29/09/2025

DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 32973/2025	48131	ANELISE CANESSO DA CUNHA	Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação	Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitação - Divisão de Almoxarifado	03/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025

OBJETO: Aquisição imediata de Acoplamentos para Elevatórias de Esgoto.

O Agente de Contratação do SAMAE Ibiporã torna público para conhecimento dos interessados que o processo modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025, com sessão de disputa realizada em 01/10/2025, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhum licitante atendeu aos parâmetros descritos no edital, pois os valores dos lances foram acima do valor de referência prevista no edital. Sendo assim, para melhor atender os objetivos e os princípios fundamentais da Administração Pública, fica considerada a presente licitação como FRACASSADA.

Ibiporã, 01 de outubro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

Edital de convocação de audiência pública.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (CJLR), a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC) e a COMISSÃO DE VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES (CVSPT), representadas por seus membros, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiporã e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em estrito cumprimento à legislação vigente, CONVOCAM a Secretaria de Planejamento, a Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, bem como representantes do CAU/PR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná), do CREA/PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), do CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 6º Regional do Paraná, e da ACEIBI (Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã), bem como a Câmara Municipal de Ibiporã o Executivo Municipal, além de toda a comunidade ibiporaense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de deliberar, analisar e exarar parecer técnico-jurídico sobre a matéria em pauta, promovendo a adequada apreciação legislativa e o cumprimento das normas legais pertinentes, com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0035/2025 – Dispõe sobre a regularização de edificações e acréscimos clandestinos ou irregulares no Município de Ibiporã, estabelece condições, procedimentos e contrapartidas, institui o Programa “Regulariza Ibiporã” e dá outras providências, garantindo a legalidade, segurança jurídica e urbanística das edificações no município.

DIA: 15/10/2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã

O presente Edital de Convocação tem caráter formal e público, garantindo ampla transparência e participação dos órgãos, entidades e profissionais envolvidos, em consonância com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência administrativa.

Câmara Municipal de Ibiporã, 01 de outubro de 2025.

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP: 86200-055 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 7 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2510011126080F625

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df